



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

REGULAMENTO DA INVERNADA CAMPEIRA DO MTG-PR

Revisado e aprovado na 33ª Convenção Tradicionalista, de 25 de março de 2023

CAPÍTULO I

NORMAS GERAIS

Art. 1º - Fica criado o Regulamento da Invernada Campeira a ser utilizado nas provas campeiras realizadas pelo MTG-PR e associados, de acordo com as definições de seus Estatutos Sociais e Regulamento Geral. As provas campeiras constarão de:

- I - Laço Individual;
- II - Laço em Dupla;
- III - Laço em Equipe;
- IV - Rédeas;
- V - Prova do Chasque;
- VI - Prova do Cepo;
- VII - Vaca Parada.

Art. 2º Categorias e faixa etária respectiva:

- I - Piazinho/Bonequinha: até 7 anos no ano do evento;
- II - Piaquito/Prendinha: de 8 a 11 anos no ano do evento;
- III - Piá e Prenda Mirim: até 12 anos no ano do evento;
- IV - Guri e Prenda Juvenil: até 15 anos no ano do evento;
- V - Capataz de Quinteto: acima de 16 anos;
- VI - Capataz de Piquete: 18 anos ou mais;
- VII - Patrão, Coordenador, Conselheiro e Executiva do MTG-PR: serem maiores de 18 anos;
- VIII - Peão e Prenda Adultos: 16 anos no ano do evento ou mais;
- IX - Irmãos(ãs): idade livre;
- X - Laço Três Gerações: Avô (ó), Pai/Mãe, Neto (a) idade livre;
- XI - Xirú: de 50 a 59 anos no ano do evento;
- XII - Veterano: de 60 a 69 anos no ano do evento;
- XIII - Vaqueano: 70 anos no ano do evento.
- XIV - Prenda Veterana: 40 anos ou mais, no ano do evento:



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

§ 1º Todos disputarão as suas provas respeitando as definições próprias às suas respectivas categorias, na forma deste regulamento

§ 2º Para todas as categorias, é considerada sua alteração no ano do evento ou ano do seu aniversário, ou seja, a mudança de categoria deve acontecer já no início de cada ano.

Art. 3º A modalidade Laço Individual compreende as seguintes provas:

- I - Piazinho - Vaca Parada;
- II - Piaquito - Vaca Parada;
- III - Prenda Mirim;
- IV - Piá;
- V - 4Prenda Juvenil;VI - Guri;
- VII - Prenda Adulta;
- VIII - Peão;
- IX - Patrão;
- X - Veterano;
- XI - Vaqueano;
- XII - Capataz de Quinteto;
- XIII - Capataz de Piquete;
- XIV - Braço de Ouro;
- XV - Braço de Diamante;
- XVI - Autoridade;
- XVII - Inclusivo.

§ 1º Para o Encontro Estadual de Seleções do MTG-PR, não será considerada a modalidade capataz de equipe e Piquete.

§ 2º Para o Laço Autoridade será considerado a Executiva do MTG-PR e seus Diretores, as prendas de faixa do MTG-PR, os Peões Birivas do MTG-PR, os Coordenadores Regionais do MTG-PR, a executiva da Região promotora do evento e seus Diretores, os Conselheiros, Conselho de Vaqueanos do MTG-PR e os componentes do Conselho Agregados Vitalícios (CAV).

§ 3º O Laço Individual Peão (inciso VIII) é facultativo, ficando a critério do patrão do CTG. Sendo obrigatório somente para o Encontro Estadual de Seleções do MTG-PR.

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

Art. 4º As modalidades Laço em Dupla compreendem as seguintes provas:

- I - Piazinho/bonequinha - Vaca Parada;
- II - Piaquito/prendinha - Vaca Parada;
- III - Prenda Mirim;
- IV - Piá;
- V - Guri;
- VI - Prenda;
- VII - Peão;
- VIII - Pai (Mãe) e Filho;
- IX - Irmãos(ãs);
- X - Prenda Veterana;
- XI - Mãe (Pai) e Filha;
- XII - Casal (esposo e esposa comprovados por certidão de casamento/união estável).

§ 1º A dupla Laço Casal é facultativo.

§ 2º O Laço Dupla prenda veterana e mãe (pai) e filha só é válido para o Encontro Estadual de Seleções Campeiras.

Art. 5º As modalidades Laço em Equipe compreendem as seguintes provas:

- I - Piazinho (Vaca Parada);
- II - Piaquito (Vaca Parada);
- III - Piá;
- IV - Guri;
- V - Prenda;
- VI - Peão;
- VII - Xirú;
- VIII - Veterano;
- IX - Prenda Juvenil.

Parágrafo único. Quinteto Xirú, Prenda Juvenil e Veterano só serão válidos para o Encontro Estadual de Seleções.

Art. 6º A modalidade Rédeas consiste nas seguintes provas:

- I - Rédeas Cronômetro Piá;

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

- II - Rédeas Cronômetro Guri;
- III - Rédeas Cronômetro Peão;
- IV - Rédeas Cronômetro Prenda Mirim;
- V - Rédeas Cronômetro Prenda Juvenil;
- VI - Rédeas Cronômetro Prenda Adulto;
- VII - Rédeas Cronômetro Veterano;
- VIII - Rédeas Desafio Piá;
- IX - Rédeas Desafio Guri;
- X - Rédeas Desafio Peão;
- XI - Rédeas Desafio Prenda Mirim;
- XII - Rédeas Desafio Prenda Juvenil;
- XIII - Rédeas Desafio Prenda Adulto;
- XIV - Rédeas Desafio Veterano.

Art. 7º As modalidades de Chasque e Cepo, compreendem categoria única para peões e prendas.

Art. 8º Nos eventos oficiais deverá observar-se o seguinte:

- I - Em todas as provas campeiras os animais utilizados, equinos e bovinos, não poderão apresentar sangramentos, claudicações ou alterações visíveis de saúde, devendo os mesmos ser desclassificados por determinação ou atestado do Médico Veterinário responsável pelo evento; no caso dos equinos seu condutor também estará automaticamente desclassificado para efetuar a prova. Além das provas de Laço Adulto, Laço Piá, Laço Guri e Laço Prenda, nos Rodeios serão realizados obrigatoriamente, mais duas provas campeiras, entre as discriminadas no Art. 1º;
- II - O Rodeio iniciar-se-á com as provas de Laço, categoria Adulta, Piá, Guri e Prenda, a bom senso e a disposição do Patrão;
- III - O número de armadas de Laço Piá, Guri e Prenda devem ser o mesmo da categoria Laço Adulto;
- IV - As categorias Piá, Guri e Prenda serão disputados em dupla e individual;
- V - É obrigatória a permanência de 02 (dois) cavaleiros adultos durante as provas das categorias Piá, Guri e Prenda;
- VI - É permitida a inclusão somente de 01 (um) participante das categorias Piá, Guri, Prenda Mirim, Prenda Juvenil na Equipe, e um número indeterminado de Prenda Adulta, e os



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

- mesmo poderão laçar em sua categoria no mesmo evento, desde que pague as duas inscrições. E para fins de contagens de pontos para a classificação regional será utilizada as armadas de sua modalidade de origem;
- VII - Nas provas campeiras é obrigatório o estribo próprio para as categorias Piá, Guri e Prendas, sob pena da armada ser anulada, ou ainda, haver a desclassificação de provas;
- VIII - A modalidade de Laço Individual poderá ter a participação de um único laçador desde que lace pelo seu CTG ou piquete e comprove sua filiação. Se for patrão de CTG, terá direito a disputar esta modalidade, desde que comprove sua condição;
- IX - Nas categorias Piá, Guri e Prenda o laço poderá estar despresilhado e arrastando, e a armada cerrada antes de alcançar o brete de chegada devendo a rês adentrá-lo corretamente laçada;
- X - O uso da faca fica proibido para tradicionalistas PIA, PRENDA E GURI;
- XI - Na indumentária da Prenda, não são peças integrantes: a guaiaca e as esporas. A bombacha pode ser substituída por modelo próprio descrito no Manual de Pilchas;
- XII - Considera-se animal corretamente encilhado, o que contiver os seguintes componentes mínimos: baixeiro, manta **PODENDO SER DE NEOPRENE DESDE QUE SEJA REVESTIDA DE COURO**, lombilho, serigote, basto e suas peças complementares, pelegos, cincha e sobrecincha, **BARRIGUEIRAS DE NEOPRENE DESDE QUE SEJA REVESTIDA DE COURO**, o freio com cabeçadas e rédeas, sendo toda a encilha de cores neutras, laço nos tentos que deve ser de couro ou sintético (chumbado ou não) nas cores natural, marrom ou preto;
- XIII - Esclarecimentos somente poderão ser solicitados à comissão pelo patrão ou responsável de equipe;
- XIV - Para a categoria Vaca Parada poderão participar pessoas com necessidades especiais;
- XV - O capataz do quinteto concorre também na categoria individual, porém não pode concorrer na modalidade laço dupla. O Patrão, Coordenador e o Conselheiro não serão necessários encabeçarem suas equipes, porém quando encabeçarem as mesmas, não concorrerá a capataz no mesmo evento;
- XVI - Será considerada "Equipe" na competição, em eventos oficiais, a representação com até 5 (cinco) componentes;
- XVII - Quando uma equipe se apresentar incompleta, ou seja, com número inferior a 5 (cinco) laçadores, na hora da inscrição, estabelece-se como regra que o primeiro inscrito é o responsável por essa equipe;
- XVIII - Após o término da rodada da equipe, o narrador é obrigado a consultar os juízes e divulgar o número de armadas, antes da liberação da equipe seguinte;
- XIX - Com a finalidade de homenagear os “TROPEIROS DO PARANÁ” os Coordenadores Regionais obrigam-se a conceder àqueles, uma armada na abertura de Rodeio Regional;



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

XX - Para as provas de Cepo, Rédeas e Chasque o laço é opcional. Exceto, para o encontro nacional da CBTG, que é obrigatório;

XXI - Fica proibido o uso de laço isolado, exceto para marcação do tamanho de armadas, que não deve exceder 10,00 cm (dez centímetros), podendo ser pintado com tinta nas cores preta ou marrom, desde que se visualize a trança.

§ 1º O valor da inscrição será no máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ficando R\$ 12,00 (doze reais) para a Coordenadoria Regional e R\$ 3,00 (três reais) deverão ser repassados ao MTG-PR que reservará este valor na sua totalidade para ser utilizado no Encontro Estaduais de Seleções, que cobrará no máximo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por Laçador adulto, deste será retirado do montante dos R\$ 12,00 (doze reais) que a Região arrecadou com os Rodeios Oficiais, o qual deverá ser repassado no ato das Inscrições do Encontro, pela Coordenadoria das Regiões (não pelos Peões), ao promotor do evento. O valor da Taxa de Inscrições deverá ser divulgado no programa oficial ou convite do evento.

I - Os valores das inscrições serão definidos em reunião com os coordenadores, no mês de outubro, o valor aprovado passa a vigorar a partir de janeiro do ano seguinte.

§ 2º As inscrições para as Modalidades Piazinho, Piaquito, Piá, Prenda Mirim serão gratuitas. E a cobrança de taxa de inscrições para modalidades: Guri, Prenda Juvenil e Prenda Adulta terão um custo máximo de até R\$ 70,00 (setenta reais), sendo que destes, R\$ 10,00 (dez reais) serão repassados apenas à Coordenadoria Regional.

§ 3º O valor total da taxa de inscrição deverá ser divulgado na programação oficial ou convite do evento. Por opção do MTG-PR e das Coordenadorias Regionais, poderá ser acrescido o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por laçador, que obrigatoriamente as Coordenadorias com o intuito de cobrir eventuais acidentes que venham a ocorrer nos eventos oficiais por apólice de seguro de rodeios.

§ 4º Para qualquer evento ou rodeio, o mínimo será de 4 (quatro) armadas oficiais de equipe para a fase classificatória. E na fase final será eliminatória, podendo nas disputas finais usar somente gado mocho, e aplicar redução ou alongamento da raia a cada volta de 10 em 10 metros, obedecendo ao limite mínimo de 30 metros, essas informações deveram constar no convite do rodeio.

§ 5º É obrigatório a premiação de 1º, 2º e 3º lugares para todas as modalidades.

§ 6º É permitida a realização de rodeios isolados onde se cobrem inscrições e se ofereça prêmios atrativos, somente aos CTGs que tenham realizado rodeio completo no ano anterior.

§ 7º É permitida a realização da disputa de provas denominadas “vaca gorda” na sexta-feira, como forma de atrair os CTG para o rodeio normal, os participantes devem estar devidamente pilchados e os cavalos corretamente encilhados.

§ 8º Fica permitida, opcionalmente, nos rodeios ou domingueiras oficiais, a disputa, de provas denominadas “vaca gorda”, somente após a realização de toda a programação oficial do evento, os participantes devem estar devidamente pilchados e os cavalos corretamente encilhados.



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

§ 9º O número de armadas oficiais, nos rodeios ou domingueiras em que se realize a disputa de provas denominadas “vaca gorda”, não pode ser inferior a 5 (cinco).

§ 10. É facultado ao promotor do evento, ao seu critério, conceder um maior número de armadas por categoria.

§ 11. O valor a ser cobrado na modalidade de provas, denominadas “vaca gorda”, e deverá constar do convite ou programa do evento.

I - O CTG que descumprir os parágrafos deste artigo será suspenso por 1 (um) ano, sendo a suspensão extensiva aos seus integrantes que participarem do evento;

II - A penalidade citada no inciso anterior deverá ser ratificada pelo Conselho de Vaqueanos.

§12. Para a realização de Rodeios ou Festas Campeiras oficiais, os promotores deverão obrigatoriamente observar o Art. 31 do Regulamento Geral, além de atenderem ao seguinte:

I - Possuir cancha de laço com medidas oficiais: 25 a 40 metros de largura por 130 a 180 metros de comprimento, recomendando-se como medida ideal 25 por 150 metros, sendo o limite sugerido de 120 metros para o julgamento, não podendo ser inferior a 100 metros;

II - Brete coberto para tirar o laço;

III - Embarcador apropriado para carga e descarga de animais;

IV - Cronômetros ou fotocélulas e balizas para as provas de rédeas;

V - Pode-se usar gado mocho padronizado em 100% do rodeio ou juntamente com o gado aspado (emparelhado na altura ou idade e comprimento de chifres, sendo de 10 (dez) centímetros a medida mínima das aspas), sendo em lotes separados iniciando e finalizando a volta com o mesmo tipo de gado para todos os laçadores;

VI - Disponibilizar um número mínimo é de 200 (duzentas) reses para um rodeio, resguardando-se as proporções do evento;

VII - O gado será classificado pela comissão julgadora do evento, que será designada pelo CTG promotor;

VIII- O CTG promotor deverá atender a todas as exigências do setor responsável pela fiscalização animal da ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) e do Ministério da Agricultura.

§ 13. No mínimo 50% dos narradores das provas campeiras realizadas pelo MTG-PR e associados deverão encontrar-se devidamente credenciados como narradores pelo MTG de seu Estado e apresentar a respectiva credencial.

I - O previsto neste parágrafo ficará válido até o novo credenciamento, onde depois de credenciado será permitido apenas 1 narrador não credenciado.

§ 14. É obrigatório o uso do programa eletrônico fornecido pelo MTG-PR para as inscrições em todos os eventos do MTG-PR.

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES, DAS MODALIDADES E PROVAS

Art. 9º Prova de Laço - As provas de Laço serão executadas obedecendo-se as seguintes dimensões de armadas, seguindo as categorias dos participantes:

- I - Piazinho/Bonequinha - Armada livre, com no mínimo 3 rodilhas livres;
- II - Piaquito/Prendinha - Armada livre, com no mínimo 3 rodilhas livres;
- III - Prenda Mirim - Armada livre, com no mínimo 3 rodilhas livres respeitando as definições próprias das suas categorias;
- IV - Piá - Armada livre, com no mínimo 3 rodilhas livres;
- V - Prenda Juvenil, Guri, Prenda Adulta e Prenda Veterana - Armada com 6 metros de circunferência e 4 rodilhas de 20 centímetros de diâmetro;
- VI - Peão, Capataz, Xirú e Patrão - Armada com 8 metros de circunferência e 4 rodilhas de 25 centímetros de diâmetro;
- VII - Veterano - Armada com 7 metros de circunferência e 4 rodilhas livres de diâmetro;
- VIII - Vaqueano - Armada com 6 metros de circunferência e no mínimo 3 rodilhas livres.

§ 1º A circunferência das armadas, das rodilhas e o número destas previstas neste artigo, são referências mínimas, podendo o participante utilizar-se circunferências ou em números de rodilhas maiores.

§ 2º Define-se por armada, ao laço preparado para a prova na dimensão correta e, também, ao ato do laçador atirar o laço no seu alvo, na forma deste regulamento.

§ 3º Nos casos em que há o diâmetro mínimo da armada o laçador da vez, deve conferi-la e mantê-la no ponto correto que deve ser assinalado com marcação visível.

§ 4º O promotor do evento (rodeio) deverá dispor de um cepo próximo ao ponto de partida e do juiz de solta, sendo que suas medidas deverão corresponder às referências mínimas, caso as medidas estejam maiores, o promotor deverá fazer os ajustes imediatamente.

Art. 10. Nas provas de laço, exceto a vaca parada, os participantes devem respeitar o seguinte:

- I - O laçador poderá rebolear o laço após ter autorizado soltar a rês;
- II - O laçador deve sair em perseguição à rês, somente após a mesma ter saído do brete e somente desistirá mediante autorização da comissão julgadora;
- III - O laçador e a rês, no momento em que o laço alcançar as aspás desta, devem encontrar-se, ambos, dentro dos limites da raia oficial da prova o laçador deve estar pilchado e montado no momento de sua chamada para a competição, o laçador não poderá lançar sua armada no sentido contrário da pista, ou seja, nunca no sentido brete de solta;
- IV - Para a saída, o laçador poderá escolher o lado do brete de sua preferência;

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

- V - Caso a rês tire o laço, o laçador não poderá repetir a armada;
- VI - Não será permitida a permanência de cavaleiros agrupados no interior da pista no decorrer da prova, mesmo após o limite da linha da comissão julgadora, e nem será permitido desencostar o gado por outros cavaleiros ou qualquer outra forma que ajude o laçador, sob pena de ser anulada a armada;
- VII - O alvo do participante é exclusiva e diretamente as aspás da rês perseguida, nas quais a armada deve cerrar antes de alcançar o brete de chegada;
- VIII - O laçador não pode, em nenhuma situação, maltratar a rês perseguida e nem o animal de sua montaria.
- IX - Não é permitido laçar engarupado nas provas de laço em dupla ou equipe;
- X - Na execução da prova, o laçador não poderá manusear na circunferência da armada;
- XI - Se o laço arrebentar durante a execução da prova e o laçador conseguir segurar a armada cerrada e sob o domínio da mão, a mesma será válida;
- XII - O laçador pode praticar a campereada dentro da cancha de laço, que consiste em livrar a armada do rabo, garupa ou cupim, ou desenrolar o laço das aspás e serrar a segunda aspá, o laço somente poderá ser recolhido ou encolhido sem que o cavaleiro cerque a rês, sendo que o peão não poderá manusear a circunferência da armada nem pegar na argola do laço, até a rês alcançar o brete de chegada, que em todas as hipóteses deverá permanecer aberto;
- XIII - Após a decisão da comissão julgadora, manifesta pela bandeira positiva, isto não se modificará, mesmo que o laço saia por obstáculos, tais como: quando o laçador soltar seu laço de arrasto na eminência de acidente (perigo), trombada da rês na cerca, em outra rês, no cavaleiro anterior que estiver campereando, exceto, se o laçador perder componentes da pilcha ou for o causador da saída da armada;
- XIV - Quando o animal rodar após a rês estar laçada, a armada cerrada e confirmada, a mesma será considerada válida;
- XV - Será considerada válida a armada que cerrar em forma de "oito", entrar a argola em um dos chifres ou cerrar com 02 (duas) voltas nos chifres.

Art. 11. As armadas serão anuladas sempre que ocorrer o seguinte:

- I - Desrespeito a quaisquer das definições previstas no Art. 10.;
- II - Sempre que a armada entrar no pescoço, perna, mão, ou formar focinheira na rês perseguida, em qualquer situação e local de pista;
- III - Após a autorização de largada da rês, o laçador deixar de persegui-la;
- IV - Segurar uma ou mais rodilhas após lançar a armada;



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

- V - A cabeça da rês chegar à linha da comissão julgadora sem que o laço arremessado tenha tocado em suas aspas;
- VI - O laçador golpear intencionalmente a rês;
- VII - O laçador perder algum complemento de pilcha ou peças da montaria, mesmo após a linha limite da comissão julgadora;
- VIII - O laçador não se apresentar corretamente pilchado sendo: lenço visível no pescoço, bota e bombacha conforme Manual de Pilchas do MTG-PR, guaiaca ou tirador de couro, camisa com gola podendo ser com mangas curtas ou compridas e chapéu tradicional de feltro, pelo ou lã, sendo proibido o modelo de chapéu "cowboy americano" e o uso de bombacha Uruguaia ou Correntina;
- IX - A montaria apresentar complementos de "nylon" ou qualquer material sintético, exceto baixeiro de espuma recoberto com linho ou algodão e que esteja invisível;
- X - O laçador fazer sua apresentação com visíveis sinais de embriaguez;
- XI - O laçador dirigir-se à comissão julgadora durante a prova;
- XII - Quando o laçador se apresentar com animal incorretamente encilhado;
- XIII - A rês entrar no brete de chegada, embora corretamente laçada, porém com o laço desapresilhado e arrastando no chão, fora do alcance da mão do laçador, exceto na eminência de acidente (perigo), o laçador poderá soltar seu laço de arrasto;
- XIV - Quando o juiz de largada detectar irregularidades, após sua conferência, nas armadas, tamanho de rodilhas entre outras;
- XV - O laçador que maltratar a rês perseguida ou o animal de montaria, além de ter sua armada anulada será desclassificado do rodeio;
- XVI - Não é permitido ao laçador se apresentar de camisa polo assim como camiseta com estampas que caracterizem times de futebol.

Parágrafo único. Quando da disputa final da definição do campeão após armada confirmada pela comissão julgadora, a mesma não será anulada pela comemoração do peão jogando o chapéu para cima ou mesmo invasão de pista por comemoração de terceiros.

Art. 12. As Comissões Julgadoras, para as provas de laço, serão formadas por no mínimo 2 juízes na linha limite do arremesso da armada, mais um no brete de largada e outro no brete de chegada.

Art. 13. Compete à Comissão Julgadora:

- I - Cumprir e fazer cumprir os regulamentos do MTG-PR;
- II - Desclassificar os concorrentes infratores que pratiquem ofensas ou atos atentatórios ao tradicionalismo gaúcho;

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

III - Estarem todos os integrantes devidamente pilchados.

§ 1º Competições não especificamente regulamentadas neste regulamento, quaisquer dúvidas e casos omissos prevalecerá o estabelecido no Regulamento Campeiro da CBTG - Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha.

§ 2º Observar o Manual dos Juízes anexo a este regulamento.

Art. 14. Ficam instituídas as seguintes bandeiras como sinalizadoras nas competições campeiras:

- I - Vermelha – Armada positiva;
- II - Branca – Armada negativa;
- III - Amarela – Atenção, advertência;
- IV - Preta – Expulsão do evento.

Art. 15. Prova da Vaca Parada:

- I - A vaquinha para a disputa deverá ser de madeira ou ferro, com 80 centímetros de comprimento, 60 centímetros de altura e 8 centímetros de espessura; ter cola, pernas de madeira ou ferro e testeira compatível com o tamanho da miniatura;
- II - Perderá a armada o laçador que não respeitar a distância mínima para atirar o laço:
 - a) Para os laçadores de 08 a 11 anos (Piazito) a distância mínima para atirar o laço é de 2 metros;
 - b) Na categoria Piazinho (até 07 anos) a distância mínima é de um metro, se necessário ainda nesta categoria o laçador poderá estar acompanhado dentro da pista de laço, desde que o acompanhante esteja devidamente pilchado e não toque na armada e nem no laçador.
- III - O laçador que perder componentes da pilcha, derrubar a vaquinha ou reter uma ou mais rodilhas na mão, terá anulada a sua armada;
- IV - O participante não poderá estar boleando o laço antes de ser chamado;
- V - O participante ao sair laçando deverá estar com o chapéu na cabeça;
- VI - Na execução da prova, o laçador não poderá manusear na circunstância da armada;
- VII - O laço deve ser de couro ou sintético (chumbado ou não) nas cores natural, marrom ou preto;
- VIII - A pista poderá ser coberta ou ao ar livre, medindo 10 X 20 metros;
- IX - A armada terá a confirmação de dois juízes, sendo um de linha e outro de confirmação de armada, os quais terão ao seu lado um auxiliar que servirá de gancheiro;



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

- X - O laçador que não estiver presente na hora da chamada, perderá a sua armada;
 - XI - Para os desempates haverá acréscimo de meio metro na distância normal, a cada duas voltas de laço, não importando a idade, por sistema eliminatório, até o limite máximo de 08 (oito) vezes;
 - XII - A sobra do laço deve ficar presa à mão que não estiver reboleando, evitando que a presilha fique solta ao chão;
 - XIII - No caso de pescaria da anca e de uma aspa para a outra, o laçador terá até 10 (dez) segundos para praticá-la, porém mantendo a distância de arremesso do laço, não podendo encolher ou recolher o laço;
 - XIV - Para Encontro Estadual de Seleções Campeiras os juízes da modalidade Vaca Parada serão indicados pelos Coordenadores Regionais na reunião de indicação dos juízes oficiais do evento.
- § 1º É facultada a participação de bonequinhas e prendinhas, dentro da mesma faixa etária.
- § 2º Bonequinhas e prendinhas podem integrar as equipes juntamente com os piazinhas e piazitos, porém cada RT deverá inscrever uma dupla de bonequinha e prendinha não podendo utilizar as inscritas nas equipes e também passarão a laçar junto com suas respectivas RTs.
- § 3º É obrigatória a premiação em troféus até o terceiro lugar.
- § 4º É proibida a premiação em dinheiro ou brindes de valores elevados, podendo os mesmos serem revertidos em brindes para sorteio entre todos os participantes.

Art. 16. Prova do Chasque:

- I - Para a prova da corrida de Chasque cada entidade concorrente será representada por uma equipe de 5 (cinco) participantes;
- II - O objeto a ser transportado será uma mensagem escrita pelos organizadores do evento ou por uma autoridade tradicionalista e cada equipe concorrente deverá estar de posse de uma cópia da mensagem;
- III - A prova terá início no momento em que cada competidor apeado junto à baliza de largada, receber a mensagem de um membro da comissão julgadora;
- IV - A mensagem deverá ser transportada em embalagem de couro;
- V - A prova será disputada entre as linhas demarcadas para a respectiva competição, com 100 (cem) metros de comprimento, demarcadas por balizas, dentre as quais os competidores deverão partir e chegar;
- VI - A mensagem só poderá ser entregue e recebida pelos competidores apeados, depois da baliza oposta, passando por dentro destas;



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

- VII - O juiz que estiver na baliza da direita no sentido da chegada deverá se posicionar no meio delas, para facilitar o recebimento da mensagem do participante em igualdade de condições de ambos em relação ao lado de apear;
- VIII - O mensageiro que deixar cair a mensagem deverá juntá-la, sob pena de desclassificação da equipe;
- IX - Será considerada vencedora a equipe que primeiro entregar a mensagem ao jurado de chegada;
- X - A largada deverá ser dada por um juiz com uma bandeira;
- XI - Será desclassificada a equipe, que através de qualquer um de seus membros, perder algum apêro ou pilcha, surrar a montaria, não segurar o animal pela cana da rédea ou cabresto, que terá comprimento de até 2,5 metros, ou ainda, quem descumprir qualquer item da prova;
- XII - Quem receber e quem passar a mensagem não poderão estar com o pé no estribo.

Parágrafo único. Em qualquer situação e a qualquer momento da prova, nenhum participante poderá ser auxiliado por terceiros ou companheiros.

Art. 17. Prova do Cepo:

- I - A Prova do Cepo é uma prova de habilidade campeira, onde se demonstra a habilidade do cavaleiro e da montaria;
- II - Esta prova consiste na colocação, em círculo, de cepos, separados entre si a uma distância de aproximadamente dois metros, circundados por uma corda de sisal ou laço;
- III - O número de cepos deverá sempre ser um a menos do que o número de cavaleiros participantes, sendo retirado um a cada vez que um dos participantes for excluído da prova;
- IV - Os cavaleiros deverão ficar circulando, montados, em volta dos cepos, no sentido anti-horário, ao som de uma gaita, executando uma música gaúcha, que ao parar será o sinal para os cavaleiros desmontarem buscando sentar-se em um dos cepos, sendo que o cavaleiro que não conseguir sentar-se em um dos cepos será excluído da prova;
- V - O cavaleiro cujo animal pisar na corda de sisal ou laço será desclassificado;
- VI - O cavaleiro após apear não pode passar entre os cepos para buscar acento;
- VII - Ao desmontar para sentar-se no cepo o cavaleiro deverá levar consigo sua montaria, puxada pelas rédeas, fechadas ou abertas ou pelo cabresto;
- VIII - O concorrente que deslocar o cepo em sua direção para ocupá-lo mais rápido será desclassificado;
- IX - O comprimento máximo da rédea ou cabresto é de 2,5 metros;



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

- X - O gaiteiro deve estar posicionado de costas para os concorrentes, em local que não atrapalhe os competidores;
- XI - Este ritual prosseguirá até que todos os participantes sejam desclassificados, sobrando apenas um sentado ao último cepo restante;
- XII - A prova será acompanhada por dois ou mais juízes que penalizarão com a desclassificação, o concorrente que perder qualquer peça da sua indumentária ou peças de encilha, descumprir as normas da prova, bem como maltratar o animal de qualquer forma;
- XIII - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de juízes da prova.

Art. 18. Provas de Rédeas:

§ 1º As provas de rédeas serão realizadas conforme os percursos definidos nos mapas 1 e 2.

§ 2º São condições necessárias à realização das provas de rédeas:

- I - Dezesesseis balizas de material rígido (ferro, madeira ou bambu) e adaptadas a suportes de sustentação no solo, em posição vertical;
- II - Pista nas dimensões oficiais às provas de laço, livre à realização das provas de rédeas;
- III - Seis juízes, com pleno conhecimento das provas;
- IV - Dois cronômetros em perfeito funcionamento;
- V - Somente os juízes e competidores poderão ficar no centro da pista.

§ 3º Os juízes referidos neste artigo deverão atuar pilchados.

§ 4º Serão desclassificados em quaisquer das provas de rédeas, os participantes que:

- I - Errarem o percurso;
- II - Prejudicarem o concorrente;
- III - Ficarem na partida;
- IV - Usarem barbicacho ou gamarra no animal;
- V - Perderem peças da indumentária ou apêros;
- VI - Baterem no animal;
- VII - Derrubarem qualquer baliza.

§ 5º Nas provas de rédeas o uso de laço é opcional, exceto, para o Encontro Nacional da CBTG, que é obrigatório.

- I - Um mesmo animal pode ser montado por mais de um participante, desde que estes pertençam a categorias diferentes, porém da mesma entidade;
- II - A comissão julgadora poderá determinar a reapresentação de um ou mais participantes, para o efeito da classificação;

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

III - O concorrente poderá participar só uma vez, utilizando um só animal.

§ 6º As provas de **Rédeas Cronômetro** serão realizadas da seguinte forma:

I - O participante aguardará a ordem de largada, montado e postado atrás da linha denominada de largada e chegada;

II - O participante recebe a ordem de largada através do juiz cronometrista, no momento em que o cronômetro é batido e segue o percurso da prova, na forma deste regulamento, e do Mapa nº 1, até a chegada, quando o cronômetro, novamente é batido;

III - Na conclusão do percurso, o cronômetro é batido no momento em que o animal alcança com a cabeça ou focinho a linha de chegada;

IV - O tempo do participante é definido pelo tempo gasto no percurso da prova;

V - O participante, no transcurso da prova, não poderá tocar com as mãos nas balizas.

§ 7º Os juízes funcionarão, três nos cronômetros ou fotocélula e dois nas balizas.

§ 8º Vencerá o concorrente que realizar a prova em menor tempo.

§ 9º A prova de **Rédeas Desafio** será um conjunto de disputas individuais, entre duplas concorrentes e em sistema eliminatório (Mapa nº 2).

§ 10. O sistema da prova, bem como o lado de saída de cada participante será dado por sorteio, a cargo da comissão julgadora da prova

§ 11. Será desclassificado ainda, o participante que derrubar baliza, ou pegar com a mão em alguma das balizas.

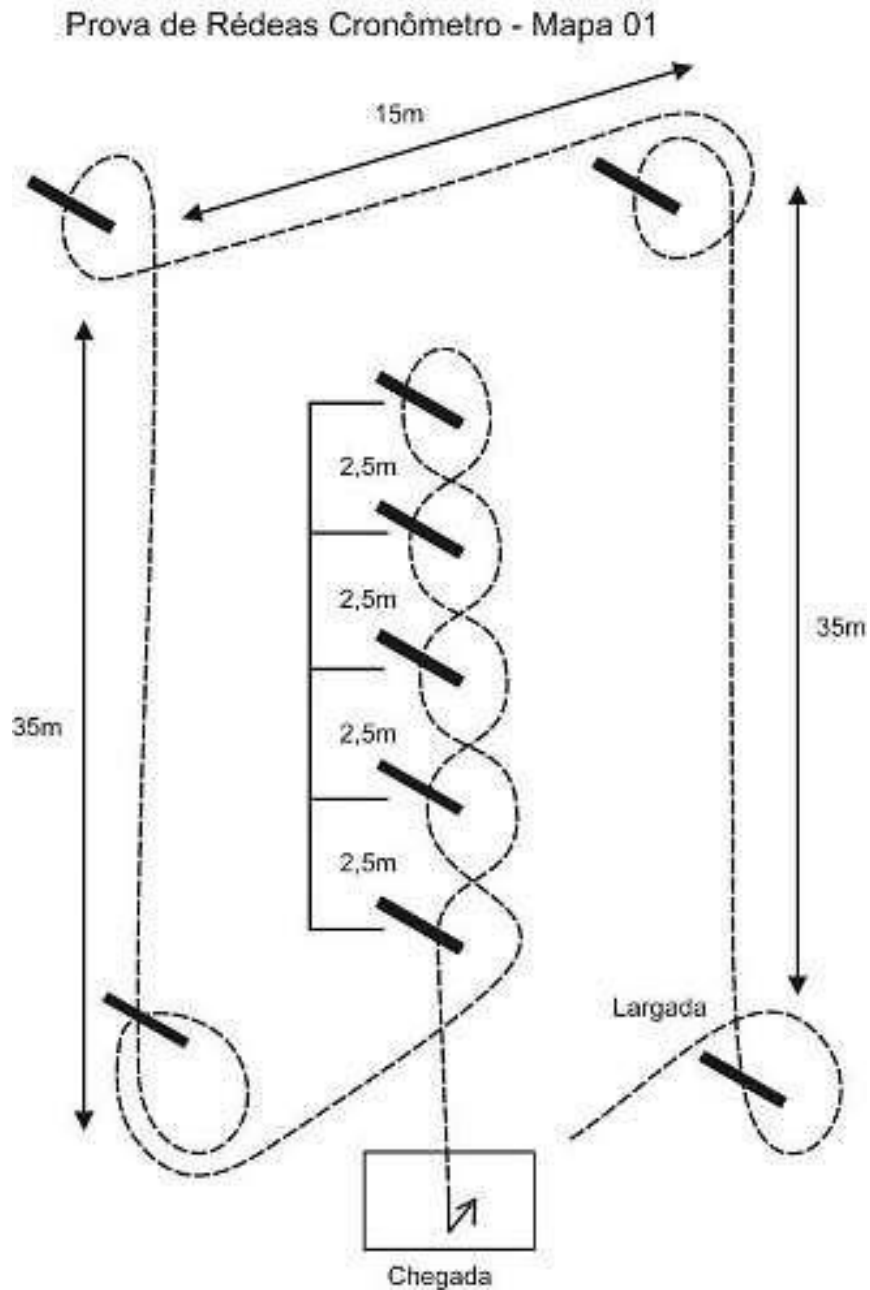
§ 12. A ordem de largada e formação de chaves será feita por sorteio, e quem ficar no copo deverá fazer todo o percurso sozinho num tempo máximo de 50 (cinquenta) segundos.

§ 13. Ficando 04 (quatro) competidores para a final e em caso de desclassificação de 02 (dois), repete-se à prova para a definição das colocações até o 3º (terceiro) lugar.



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975



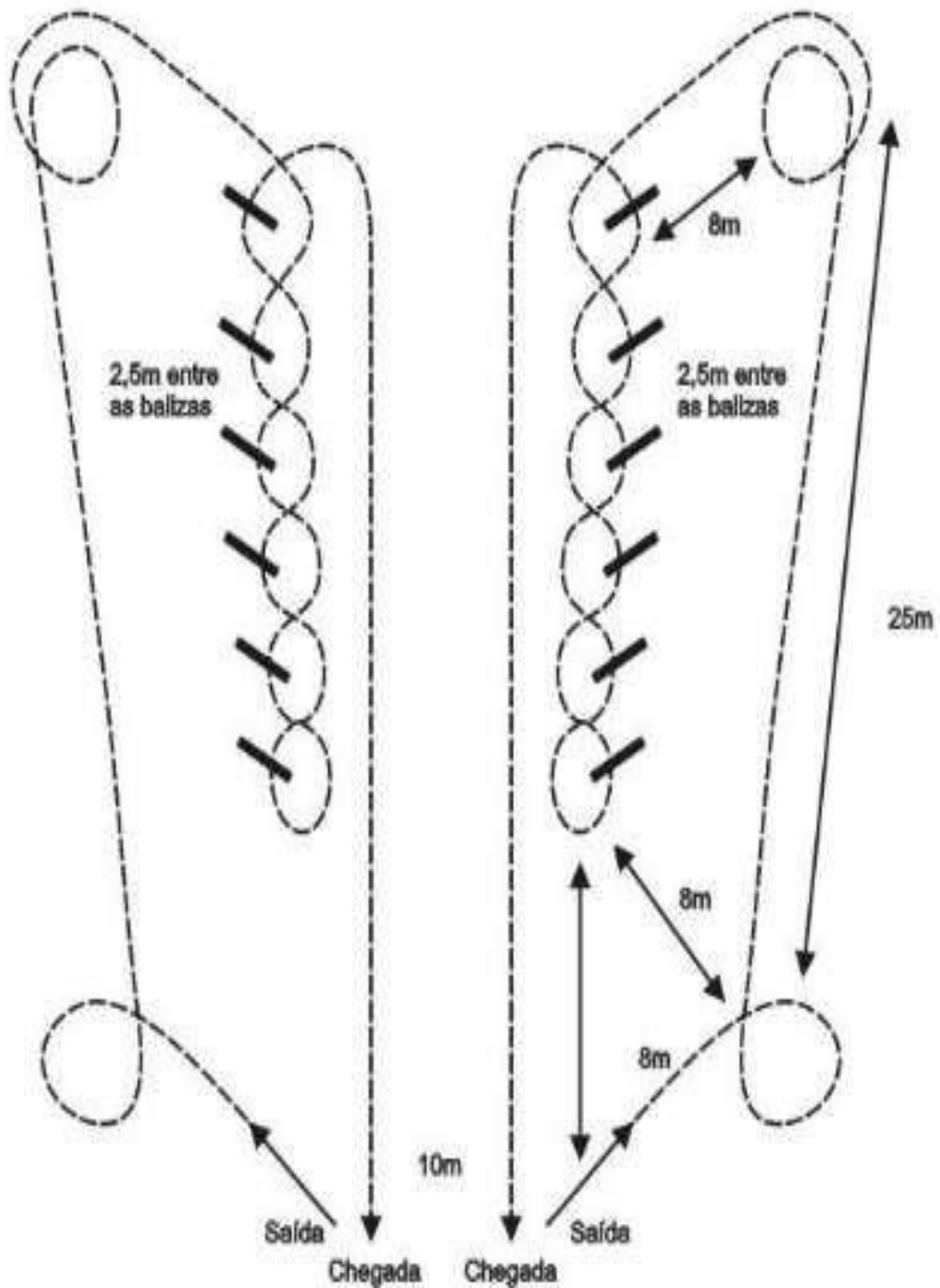
“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

Prova de Rédeas Desafio - Mapa 02



“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

CAPÍTULO III NORMAS PARA ESCOLHA DA SELEÇÃO DAS RT'S

Art. 19. As Coordenadorias Regionais devem selecionar nos rodeios e eventos anuais da RT, a seleção regional para a participação no Encontro Estadual de Seleções Campeiras do MTG-PR

§ 1º Integrarão a seleção regional os concorrentes melhor classificados e que tenham no mínimo, participado de 75% nos rodeios e eventos da respectiva RT, durante o ano nas suas modalidades e categorias.

§ 2º Para participar do Encontro Estadual de Seleções Campeiras a Região deverá ter no mínimo 3(três) rodeios oficiais, conforme o disposto do Art. 8º deste Regulamento, nos meses que antecedem o Encontro de Seleções

Art. 20. A seleção regional de que trata este capítulo, será composta pelos seguintes concorrentes classificados:

Modalidade	Quantidade	
a) Patrão	05	Laçadores
b) Autoridade	-	Laçadores
c) Vaqueano	02	Laçadores
d) Dupla Prenda Mirim	02	Laçadoras
e) Dupla Prenda Veterana	02	Laçadoras
f) Dupla de Pai (Mãe) e Filho	02	Laçadores
g) Dupla de Pai (Mãe) e Filha	02	Laçadores
h) Dupla Irmãos	02	Laçadores
i) Laço 3 Gerações (avô, pai e neto)	03	Laçadores
j) Seleção de Prenda	05	Laçadoras
k) Seleção Piá	05	Laçadores
l) Seleção Guri	05	Laçadores
m) Seleção Xiru	05	Laçadores
n) Seleção Veterano	05	Laçadores
o) Seleção Peão	10	Laçadores
p) Seleção Prenda Juvenil	05	Laçadoras
q) Dupla Bonequinha (Vaca Parada)	02	Laçadoras
r) Dupla Prendinha (Vaca Parada)	02	Laçadoras

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

s)	Dupla Piazinho (Vaca Parada)	02	Laçadores
t)	Dupla Piazito (Vaca Parada)	02	Laçadores
u)	Seleção Piazinho (Vaca Parada)	05	Laçadores
v)	Seleção Piazito (Vaca Parada)	05	Laçadores
w)	Rédeas Cronometro Piá	01	Participante
x)	Rédeas Cronometro Guri	01	Participante
y)	Rédeas Cronometro Peão	01	Participante
z)	Rédeas Cronometro Veterano	01	Participante
aa)	Rédeas Cronometro Prenda Mirim	01	Participante
bb)	Rédeas Cronometro Prenda Juvenil	01	Participante
cc)	Rédeas Cronometro Prenda Adulto	01	Participante
dd)	Rédeas Desafio Piá	01	Participante
ee)	Rédeas Desafio Guri	01	Participante
ff)	Rédeas Desafio Peão	01	Participante
gg)	Rédeas Desafio Veterano	01	Participante
hh)	Rédeas Desafio Prenda Mirim	01	Participante
ii)	Rédeas Desafio Prenda Juvenil	01	Participante
jj)	Rédeas Desafio Prenda Adulta	01	Participante
kk)	Prova do Cepo	01	Participante
ll)	Prova do Chasque em equipe	05	Participantes
mm)	Laço Inclusivo	02	Participantes

Parágrafo único. Se no decorrer do evento, um competidor de qualquer uma das modalidades, não estiver em condições de participar da prova em virtude de acidente ou qualquer outra enfermidade, desde que devidamente comprovada pela Comissão Técnica e um profissional da área de saúde, poderá haver substituição do mesmo, sendo que as armadas (na modalidade de laço), do substituto somarão com as do substituído somente para a equipe.

CAPÍTULO IV

ESCOLHA DO LOCAL DO ENCONTRO ESTADUAL DE SELEÇÕES

Art. 21. O Encontro Estadual de Seleções Campeiras das Regiões Tradicionalistas do MTG-PR será realizado anualmente, no mês de dezembro.

§ 1º As RTs que já realizaram Encontros Estaduais de Seleções Campeiras ficarão isentas de fazê-lo novamente até que as demais RTs completem o rodízio, porém poderão realizar espontaneamente.

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

§ 2º O rodízio das RTs será feito através de candidaturas espontâneas, apresentadas até o encontro.

§ 3º Quando houver mais de uma RT candidata a sediar o próximo encontro, a decisão será por sorteio, quando em igualdade de condições após análise detalhada dos pré-requisitos pela Patronagem Executiva; esta definirá o local até o mês de março de cada ano, divulgando o local no Congresso ou na Convenção Tradicionalista.

§ 4º Requisitos para candidatar-se:

- I - Possuir cancha de laço nas medidas oficiais revestida com areia;
- II - Galpão próprio no parque para as atividades artísticas e reuniões;
- III - Um restaurante;
- IV - Piquete para equinos;
- V - Mangueiras e cercas novas ou em condições ideais e que ofereçam manejo rápido e seguro para os animais e peões;
- VI - Iluminação potente na cancha para competições noturnas;
- VII - Arquibancadas para acomodação de grande público;
- VIII - Rede de energia elétrica capaz de suportar a iluminação da cancha e a área dos acampamentos ao mesmo tempo;
- IX - Parque com área suficiente para acampamento de todas as Regiões Tradicionalistas;
- X - Rede de água abundante e distribuída na área dos acampamentos para os visitantes e equinos;
- XI - Estrutura de banheiros masculino e feminino que proporcione conforto aos visitantes;
- XII - Disponibilidade mínima em torno de quinhentas cabeças de gado para o Laço, sendo que nas Disputas finais poderá usar gado mocho padronizado;
- XIII - Lista da rede de hotéis da cidade sede;
- XIV - Apoio declarado e oficial do poder público municipal, garantindo, entre outros, segurança e os serviços médicos hospitalares quando necessários, além da parceria nos custos do evento.

§ 5º Se não houver candidatura espontânea usar-se-á o critério numérico sequencial das RTs que ainda não realizaram encontros.

§ 6º A RT que não comparecer ao Encontro Estadual de Seleções Campeiras fica suspensa da participação do próximo encontro.

Art. 22. Os CTGs da Região Tradicionalista, promotora do Encontro Estadual de Seleções Campeiras, cumprirão todas as normas exigidas no Regulamento Geral e neste Regulamento



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

para a realização do evento, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias, com apoio da RT. Exceto Troféus que deverá ser responsabilidade do MTG-PR.

Parágrafo único. O Coordenador da RT escolhida, juntamente com os patrões dos CTGs que a compõem, escolherá, em comum, a cidade e o CTG da RT que sediará o evento.

CAPÍTULO V NORMAS PARA O ENCONTRO ESTADUAL DE SELEÇÕES CAMPEIRAS DAS REGIÕES TRADICIONALISTAS

Art. 23 Será declarada como CAMPEÃ GERAL, pela Patronagem do MTG-PR, a Região Tradicionalista que somar maior número de pontos em todas as modalidades e categorias de provas realizadas, de acordo com a relação, com a seguinte pontuação:

Categoria	Quantidade		1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
a) Rédeas cronômetro Piá	01	Participante	04	02	01
b) Rédeas cronômetro Guri	01	Participante	04	02	01
c) Rédeas cronômetro Peão	01	Participante	04	02	01
d) Rédeas cronômetro Veterano	01	Participante	04	02	01
e) Rédeas cronômetro Prenda Mirim	01	Participante	04	02	01
f) Rédeas cronômetro Prenda Juvenil	01	Participante	04	02	01
g) Rédeas cronômetro Prenda Adulto	01	Participante	04	02	01
h) Rédeas desafio Piá	01	Participante	04	02	01
i) Rédeas desafio Guri	01	Participante	04	02	01
j) Rédeas desafio Peão	01	Participante	04	02	01
k) Rédeas desafio Veterano	01	Participante	04	02	01
l) Rédeas desafio Prenda Mirim	01	Participante	04	02	01
m) Rédeas desafio Prenda Juvenil	01	Participante	04	02	01
n) Rédeas desafio Prenda Adulto	01	Participante	04	02	01
o) Prova do cepo	01	Participante	04	02	01

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

p) Piazinho Individual (Vaca Parada)	01	Laçador	04	02	01
q) Piaquito Individual (Vaca Parada)	01	Laçador	04	02	01
r) Prenda Individual	01	Laçadora	04	02	01
s) Piá Individual	01	Laçador	04	02	01
t) Guri Individual	01	Laçador	04	02	01
u) Peão Individual	01	Laçador	04	02	01
v) Patrão	05	Laçadores	04	02	01
w) Autoridade	-	Laçadores	04	02	01
x) Vaqueano	02	Laçadores	04	02	01
y) Dupla Bonequinha (Vaca Parada)	02	Laçadoras	08	04	03
z) Dupla Prendinha (Vaca Parada)	02	Laçadoras	08	04	03
aa) Dupla de Piazinho (Vaca Parada)	02	Laçadores	08	04	03
bb) Dupla de Piaquito (Vaca Parada)	02	Laçadores	08	04	03
cc) Dupla Prenda Mirim	02	Laçadoras	08	04	03
dd) Dupla Prenda Veterana	02	Laçadoras	08	04	03
ee) Dupla Pai (Mãe) e Filho	02	Laçadores	08	04	03
ff) Dupla Pai (mãe) e filha	02	Laçadores	08	04	03
gg) Dupla Irmãos	02	Laçadoras	08	04	03
hh) Laço 3 Gerações (avô, pai, neto)	03	Laçadores	12	06	03
ii) Prova do Chasque em equipe	05	Participantes	20	10	05
jj) Seleção Piazinho (Vaca Parada)	05	Laçadores	20	10	05
kk) Seleção Piaquito (Vaca Parada)	05	Laçadores	20	10	05
ll) Seleção Prenda	05	Laçadoras	20	10	05
mm) Seleção Prenda Juvenil	05	Laçadoras	20	10	05
nn) Seleção Veterano	05	Laçadores	20	10	05
oo) Seleção Pia	05	Laçadores	20	10	05

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

pp) Seleção Guri	05	Laçadores	20	10	05
qq) Seleção Xiru	05	Laçadores	20	10	05
rr) Seleção Peão	10	Laçadores	40	20	10
ss) Laço Inclusivo	02	Laçadores	04	02	01

Parágrafo único. Haverá classificação até o 3º lugar, em todas as modalidades e categorias da internada campeira, com premiação específica em troféus.

Art. 24. Para o Encontro Estadual de Seleções Campeiras, deverá ser observado o seguinte:

§ 1º A ordem de apresentação das seleções campeiras deverá ser feita através de ordem sequencial por RT, exemplo 1ª, 2ª, 3ª, assim por diante obedecendo como base à ordem de largada o encontro de seleções de PINHÃO DE 2014.

§ 2º Os participantes de cada região, só poderão participar por uma única modalidade, exceto vaca parada, prova de rédeas, do chasque e cepo.

§ 3º Serão escolhidos os campeões individuais de laço, na modalidade Vaca Parada, até o 3º lugar, nas categorias Piazinho e Piaquito, saídos das suas respectivas seleções e das duplas.

§ 4º Serão escolhidos os campeões individuais até o 3º lugar nas categorias Prenda Adulta, Prenda Juvenil, Piá, Guri e Peão, saídos das suas respectivas seleções.

§ 5º Na prova de Laço em Dupla, prevista no art. 4º, "III", "VIII", "IX", "X" e XI, será campeã a prenda mirim, a prenda veterana, o pai/mãe ou filho, os irmãos e o pai/mãe e filha, com melhores pontuações nas suas respectivas provas de laço em dupla, onde será tirado apenas o 1º lugar, para ir para o Braço de Ouro. O mesmo para o 1º lugar do laço três gerações e o 1º lugar de laço inclusivo.

§ 6º As duplas que adquirem direito de representarem o MTG-PR no Rodeio de Campeões da CBTG, serão as formadas após os laçadores das seleções, menos pai (mãe) e filho (filha) e que serão as duplas campeãs do encontro.

§ 7º Nas provas de Vaca Parada será obrigatório:

I - Local coberto, com luz e som;

II - Narradores designados por cada região.

III - Deverá ser disputada em 02 dias: sexta feira 04 armadas, 3 armadas no sábado pela manhã e as disputas sábado à tarde.

§ 8º Quando houver coincidência de horário nas provas de Vaca Parada e provas na mangueira, a prioridade da prova será a de mangueira.

§ 9º O número de armadas no Encontro Estadual de Seleções Campeiras será: 07 (sete) armadas para todas as categorias, inclusive a vaca parada.



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

§ 10. Os 10 (dez) peões que formarão a Seleção do Estado sairão das seleções regionais, dentre os que melhor pontuarem individualmente, durante o encontro.

§ 11. Durante a apresentação da RT nas provas de Laço, a mesma poderá manter um membro credenciado na casa da comissão julgadora, para dirimir eventuais dúvidas no ato, porém não podendo interferir nas decisões da comissão julgadora.

§ 12. É obrigatória a contratação de seguro pessoal de vida e invalidez permanente ou temporária pelos promotores do evento, em benefício de todos os participantes de provas, pessoal de serviços, narradores e juizes, conforme Art. 6º da Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002.

§ 13. O Encontro Estadual de Seleções Campeiras do MTG/PR dar-se início na quinta feira da data prevista, iniciando com as provas de rédeas desafio e cronômetro em todas as suas categorias, logo em seguida a prova do cepo e a prova do chasque.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Laço de Autoridade:

- I - No Encontro Estadual de Seleções Campeiras, a modalidade laço de autoridades será disputada entre a Patronagem Executiva do MTG-PR e seus diretores, os Coordenadores Regionais e seu respectivo vice, os Conselheiros das Regiões e seus respectivos suplentes, o Patrão do CTG promotor do encontro, o Presidente do Conselho de Vaqueanos, a 1ª Prenda e o 1º Peão Biriva do Paraná, quando laçadores e o diretor campeiro de cada região;
- II - Suas armadas serão dadas junto com a respectiva Região Tradicionalista de origem e contarão pontos na classificação da mesma;
- III - A inclusão de outros nomes deve ser em consenso entre a Patronagem Executiva do MTG-PR e os promotores do evento e divulgado antecipadamente no programa.

Art. 26. Laço Inclusivo:

§ 1º Poderão participar do laço inclusivo, 02 (dois) representantes por RT, desde que não tenham laçado em outra modalidade/categoria.

§ 2º Para fins de inclusão serão considerados os critérios do Decreto nº 5.296/04.

- I - Deficiência Físico-motora está relacionada a diferentes condições que podem comprometer a anatomia e função do aparelho locomotor, levando a limitações na mobilidade, coordenação ou fala em graus variáveis.



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

- II - A Deficiência Físico-motora pode ser caracterizada pela alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.
- III - A Deficiência Físico-motora pode se apresentar sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Art. 27. Braço de Ouro e Diamante - Os campeões de Laço Individual das categorias Prenda Adulta, Prenda Juvenil, Piá, Guri, Peão, Patrão, Autoridade, Veterano e Vaqueano, Inclusivo, e os individuais das Duplas de Prenda Mirim, Prenda Veterana, Irmãos, Pai/Mãe e Filho, Pai/Mãe e Filha e três gerações, disputarão a prova Braço de Ouro.

§ 1º A prova Braço de Ouro consiste na disputa entre os primeiros colocados do caput do Artigo e se configura como destaque ao melhor laçador do rodeio, até o terceiro lugar.

§ 2º A prova Braço de Diamante consiste na disputa entre os Braços de Ouro de todos os Encontros de Seleções anteriores, até o terceiro lugar.

§ 3º Os participantes “Braço de Ouro” adquirem, em caráter vitalício, vagas para disputarem a prova Braço de Diamante, em todos os Encontros de Seleções Campeiras do MTG-PR.

Art. 28. Para dirimir eventuais dúvidas durante o Encontro Estadual de Seleções Campeiras será composta uma Comissão Técnica, conforme o disposto do Art. 48 e seus parágrafos do Regulamento Geral do MTG-PR.

Art. 29. Além do troféu denominado "CAMPEÃO GERAL" que será entregue para a RT que vencer o Encontro Estadual de Seleções Campeiras de cada evento até o 3º lugar, fica instituído na 26ª Convenção de março de 2010 o troféu "JOÃO CARLOS GADENS HALILA" que será disputado a partir do Encontro do ano 2010 pelas Seleções das Regiões.

§ 1º O troféu será entregue à Região Tradicionalista que somar mais pontos em caráter transitório e definitivamente a quem vencer por três anos de forma alternada ou consecutiva.

§ 2º O troféu de "CAMPEÃO GERAL" será entregue anualmente pelo promotor do evento a quem somar mais pontos.

Art. 30. Este Regulamento Geral contém todas as proposições aprovadas na 18ª Convenção Tradicionalista do MTG-PR realizada nos dias 26 e 27 de março de 1999 no CTG Galpão da Amizade da cidade de Mamborê - PR – 4ª. RT do MTG-PR incluindo o Código Disciplinar e alterações aprovadas na 19ª Convenção realizada nos dias 18 e 19 de março de 2000 no CTG



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

Herança Crioula na cidade de Campina Grande do Sul – 1ª RT do MTG-PR; na 20ª Convenção realizada nos dias 24 e 25 de março no CTG Tarca Nativista da Cidade de Pato Branco – 7ª RT do MTG-PR; na 21ª Convenção realizada nos dias 23 e 24 de março de 2002 no CTG Tropeiro Velho de Pitanga – 13ª RT do MTG-PR, concluída na Convenção extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2002 no CTG Fogo de Chão de Guarapuava – 3ª RT do MTG-PR; na 22ª Convenção realizada nos dias 29 e 30 de março de 2003 em Realeza – 11ª RT do MTG-PR; na 23ª Convenção realizada nos dias 27 e 28 de março de 2004, no CTG Querência Nova de Matelândia – 12ª RT do MTG-PR; na 24ª Convenção realizada nos dias 25 e 26 de março de 2006, no CTG Vinte de Setembro de Curitiba – 1ª RT do MTG-PR; na 25ª Convenção realizada nos dias 29 e 30 de Março de 2008, no CTG Cincerro de Ouro – 14ª RT, Ribeirão Claro – PR; na 26ª Convenção realizada no dia 20 de março de 2010, no CTG Rincão Sulino – 15ª RT, na cidade de Londrina; na 27ª Convenção realizada no dia 17 de março de 2012 na cidade de Pitanga – PR. na 28ª Convenção realizada no dia 15 de março de 2014 na cidade de Colombo – PR, CTG Querência Santa Monica – 1ª RT; na 29ª Convenção Tradicionalista realizada nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2016 na cidade de Paraíso do Norte, CTG São Jorge – 5ª RT, na 30ª Convenção Tradicionalista realizada nos dias 25 de março de 2017, na cidade de Planalto, CTG Guardião do Pago – 11ª RT; na 31ª Convenção Tradicionalista realizada no dia 16 de março de 2019, na cidade de Manoel Ribas, CTG Coração do Paraná – 13ª RT, na 32ª Convenção Tradicionalista realizada na 12ª RT, CTG Sentinela dos Pampas em Medianeira, no dia 02 de outubro de 2021, na 33ª Convenção Tradicionalista realizada na 7ª RT, CTG Tarca Nativista, em Pato Branco, no dia 25 de março de 2023.

Pato Branco, 25 de março de 2023.

Jose Haroldo Alves da Silva – Patrão do MTG-PR

Marcos Alaor Santos – Presidente do Conselho de Vaqueanos do MTG-PR

Francisco Lírio Portes – Presidente da 33ª Convenção Tradicionalista do MTG-PR

Valcir Cabral de Mello – Vice-presidente da 33ª Convenção Tradicionalista do MTG-PR

Leandro Medeiros – Diretor Campeiro e Relator da Temática Campeira

Ana Paula Grechaki Halila – Secretária da 33ª Convenção Tradicionalista do MTG-PR